Código: 0992 - CPF inválido. O CPF informado deve existir no RET para todo pagamento de férias (grupo detPgtoFer) e, exceto quando se referir a TSVE, para pagamentos de competências...

Código: 0992

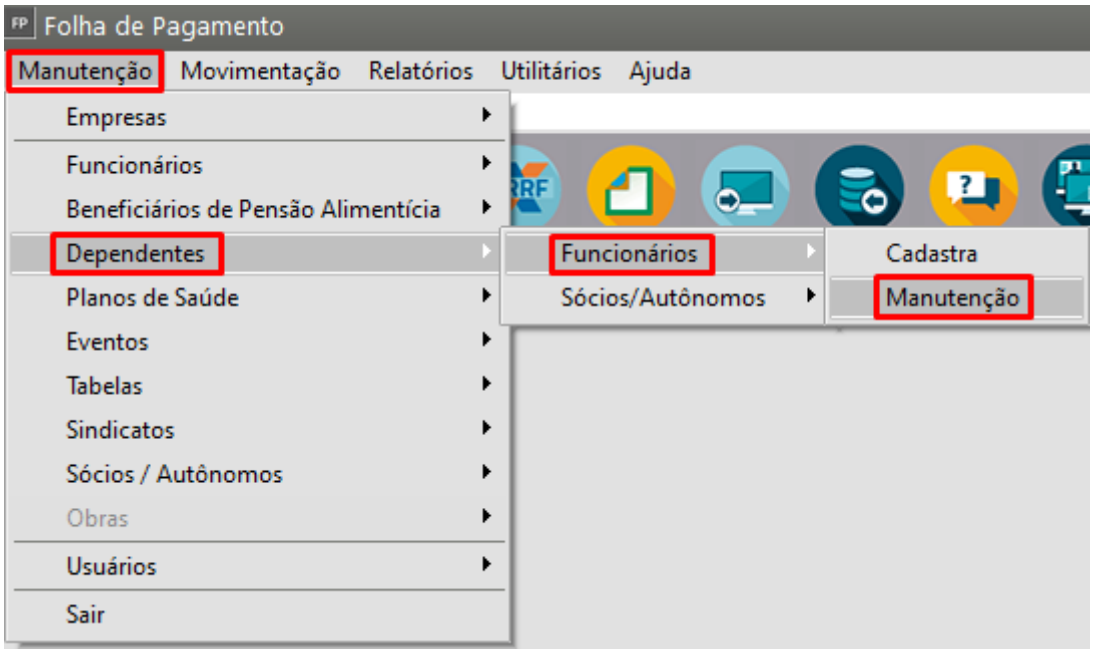
Descrição: CPF inválido. O CPF informado deve existir no RET para todo pagamento de férias (grupo detPgtoFer) e, exceto quando se referir a TSVE, para pagamentos de competências anteriores ao início de obrigatoriedade dos eventos periódicos (grupo detPgtoAnt).

Ação Sugerida: Verifique se o CPF do dependente está cadastrado corretamente.

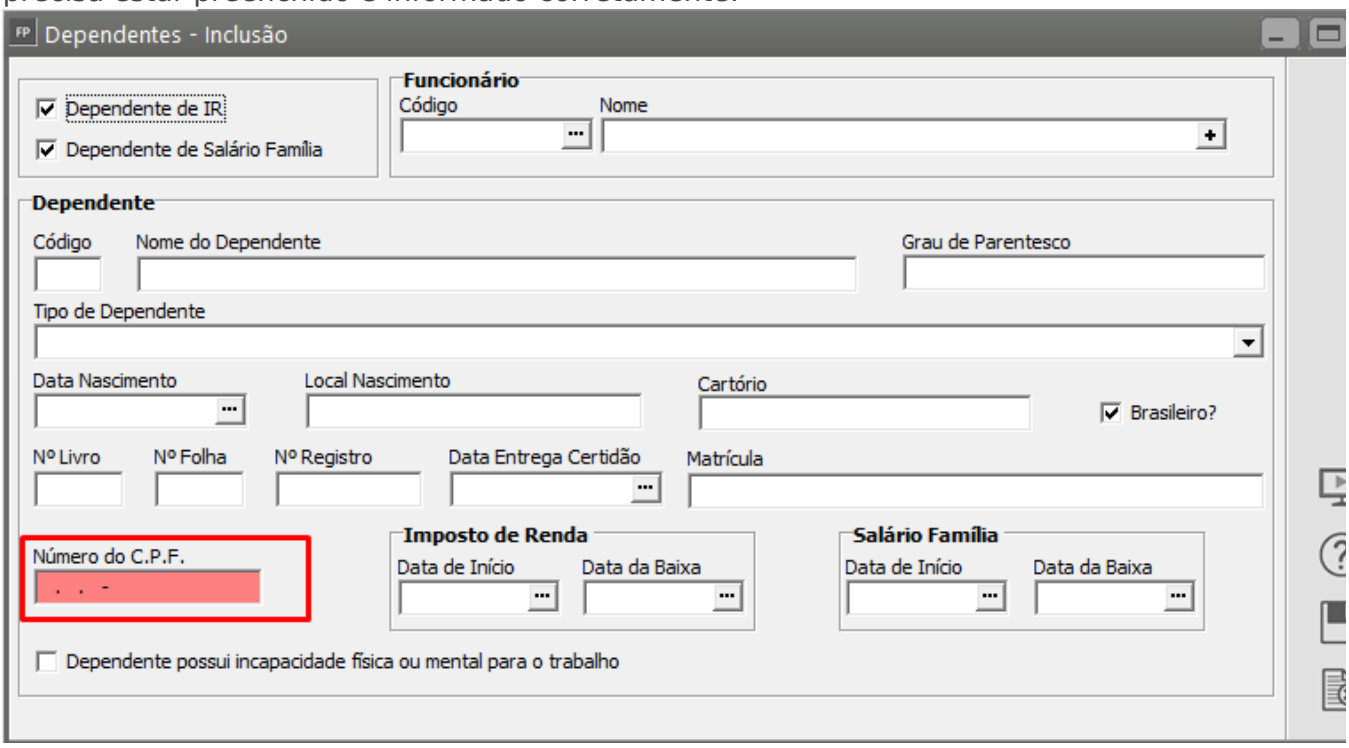
Causa: Ocorre quando o CPF do dependente está com informação errada.

Como corrigir:

1. Acesse o menu ‘Manutenção>Dependentes>Funcionários>Manutenção’:



2. Abra o cadastro do dependente, e verifique se o CPF está preenchido e se está correto. Se o funcionário tem dependente cadastrado **obrigatoriamente** o número do documento precisa estar preenchido e informado corretamente:



3. Depois de corrigir o CPF do dependente, envie novamente a carga do s1210 que está com o status ‘Aguardando Correção’.

Revision #2
Created 9 March 2022 11:39:19 by SuporteC
Updated 9 March 2022 11:43:37 by SuporteC